

AUDIÊNCIA
PÚBLICA



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º Quadrimestre de 2008

Salvador, 30 de setembro de 2008.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º Quadrimestre de 2008

1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no 2º quadrimestre de 2008, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados de forma resumida e pela relevância, são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 27 e 28 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

2. RECEITAS

2.1.Receitas Totais

Balço Orçamentário da Receita						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2008	Realizado - Janeiro a Agosto				
		2008	% Realiz.	2007	% Var.	
Receitas Correntes	19.116.292	12.461.062	65,19	10.360.435	20,28	
Receita Tributária	9.709.898	7.243.184	74,60	6.098.722	18,77	
Receita de Contribuições	950.510	630.474	66,33	559.442	12,70	
Receita Patrimonial	329.670	134.469	40,79	89.028	51,04	
Receita Agropecuária	1.537	16	1	26	0,00	
Receita Industrial	120	0	0	-	-	
Receita de Serviços	96.087	36.518	38,00	32.434	12,59	
Transferências Correntes	6.938.884	4.615.724	66,52	3.726.596	23,86	
Outras Receitas Correntes	1.714.990	440.266	25,67	298.643	47,42	
Conta Retificadora	(1.912.805)	(1.449.196)	75,76	(1.082.143)	33,92	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.287.402	809.608	62,89	637.688	26,96	
Receitas de Capital	1.443.459	227.651	15,77	154.375	47,47	
Operações de Crédito	695.841	96.405	13,85	114.191	(15,58)	
Alienação de Bens	180.557	1.970	1,09	1.870	5,32	
Amortização de Empréstimos	62.490	49.984	79,99	1.963	2.446,85	
Transferências de Capital	504.560	78.551	15,57	36.351	116,09	
Outras Receitas de Capital	10	742	7.420	-	-	
Total	20.559.751	12.688.713	61,72	10.514.811	20,67	

As receitas realizadas no 2º quadrimestre de 2008, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 12,69 bilhões. Com relação à previsão anual, estas alcançaram 61,72 % de índice de realização, representando uma variação nominal positiva de 20,67 % relativamente ao mesmo período do ano anterior.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras. Foram realizadas nesta categoria R\$ 12,46 bilhões, representando uma realização de 65,19% das receitas correntes previstas no ano e uma variação positiva de 20,28 % em relação a 2007.

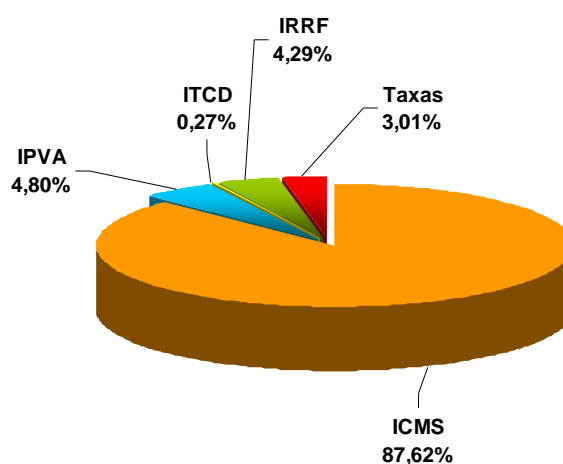
As Receitas Tributárias, principal item das Receitas Correntes, apresentaram crescimento de 18,77 % em relação ao realizado no 2º quadrimestre do ano anterior.

Receita Tributária		Em mil Reais			
Receitas	Previsão atualizada 2008	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2008	% Realiz.	2007	% Var.
Receita Tributária	9.709.898	7.243.184	74,60	6.098.722	18,77
ICMS	8.636.317	6.346.478	73,49	5.376.556	18,04
IPVA	333.465	347.763	104,29	266.962	30,27
ITCD	11.549	19.786	171,32	10.727	84,45
IRRF	413.105	310.887	75,26	249.598	24,55
Taxas	315.462	218.270	69,19	194.878	12,00

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas provenientes do ICMS, que equivalem a 87,62 % da receita tributária realizada, apresentaram arrecadação de R\$ 6,35 bilhões no período analisado. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 18,04 % em comparação com o 2º quadrimestre do ano anterior.

Composição da Receita Tributária - 2008



O IPVA apresentou crescimento nominal de 30,27 % se comparado com o 2º quadrimestre de 2007. Já o Imposto de Renda Retido na Fonte, apresentou um crescimento de 24,55 % em relação ao ano anterior.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as Transferências Correntes.

Transferências Correntes						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2008	Realizado - Janeiro a Agosto				
		2008	% Realiz.	2007	% Var.	
Transferências Correntes	6.938.884	4.615.723	66,52	3.726.596	23,86	
FPE	4.083.260	2.738.591	67,07	2.335.320	17,27	
IPI	263.405	165.989	63,02	151.942	9,25	
Salário Educação	17.357	36.818	212,12	31.667	16,26	
Compens.Lei Kandir/Aux.Exportação	126.315	36.237	28,69	83.362	(56,53)	
Royalties	283.909	170.341	60,00	144.332	18,02	
Transferências FUNDEB	1.001.478	831.256	83,00	509.459	63,16	
Transf. de Convênios	245.817	120.106	48,86	37.866	217,19	
Outras Transferências	917.342	516.383	56,29	432.647	19,35	
CIDE	139.876	53.757	38,43	58.289	(7,78)	
Transferências SUS	651.888	439.684	67,45	356.083	23,48	
Outras	125.578	22.943	18,27	18.275	25,54	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As Transferências Correntes representam 37,04 % das Receitas Correntes realizadas, sendo compostas pelas transferências constitucionais e legais da União. No 2º quadrimestre de 2008, destaca-se o FPE que participa com 59,33 % do total realizado das transferências correntes e apresentou crescimento de 17,27 % em relação ao mesmo período de 2007.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que durante o 2º quadrimestre de 2008 atingiram o valor de R\$ 227,65 milhões, contêm os ingressos referentes às Operações de Crédito (R\$ 96,40 milhões), Alienação de Bens (R\$ 1,97 milhão), Amortizações de Empréstimos (R\$ 49,98 milhões) e Transferências de Capital (R\$ 78,55 milhões).

Receitas de Capital						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2008	Receitas Realizadas				
		2008	% Realiz.	2007	% Var.	
Receitas de Capital	1.443.459	227.651	15,77	154.375	47,47	
Operações de Crédito	695.841	96.405	13,85	114.191	(15,58)	
Operações de Crédito Internas	185.998	61.892	33,28	69.311	(10,70)	
Operações de Crédito Externas	509.843	34.513	6,77	44.880	(23,10)	
Alienação de Bens	180.557	1.970	1,09	1.870	5,32	
Amortização de Empréstimos	62.490	49.984	79,99	1.963	2.446,85	
Transferências de Capital	504.560	78.551	15,57	36.351	116,09	
Outras Receitas de Capital	10	742	7.420,21	0	-	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto ao ingresso de recursos através de Operações de Crédito, que proporcionaram uma receita de R\$ 96,40 milhões, o nível de realização apresentado (13,85 %) deveu-se principalmente às operações internas com uma participação de 33,28 % em relação ao previsto.

Nas Transferências de Capital, cuja realização no 2º quadrimestre de 2008 atingiu R\$ 78,55 milhões, observa-se um crescimento de 116,09 % com relação ao mesmo período do ano anterior, referente a recursos provenientes das Transferências de Convênios (R\$ 78,55 milhões).

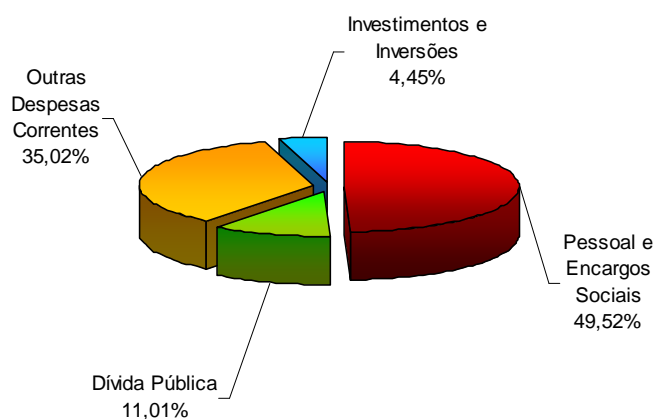
3. DESPESAS

3.1. Despesas Totais

As despesas realizadas até o 2º quadrimestre de 2008 totalizaram R\$ 11,81 bilhões, correspondentes a 57,43 % do valor orçado.

Balço Orçamentário da Despesa						Em mil Reais
Despesas	Previsão atualizada 2008	Executada - Janeiro a Agosto				
		2008	% Realização	2007	% Variação	
Despesas Correntes	16.600.298	10.326.573	62,21	8.817.458	17,12	
Pessoal e Encargos Sociais	9.054.816	5.847.218	64,58	5.039.309	16,03	
Juros e Encargos da Dívida	548.240	343.515	62,66	356.023	(3,51)	
Outras Despesas Correntes	6.997.242	4.135.840	59,11	3.422.125	20,86	
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>2.485.468</i>	<i>1.849.092</i>	<i>74,40</i>	<i>1.556.027</i>	<i>18,83</i>	
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>4.511.774</i>	<i>2.286.748</i>	<i>50,68</i>	<i>1.866.099</i>	<i>22,54</i>	
Despesas de Capital	3.934.640	1.481.870	37,66	1.200.768	23,41	
Investimentos	1.861.293	419.066	22,51	308.031	36,05	
Inversões Financeiras	334.688	105.960	31,66	63.714	66,31	
Amortização da Dívida	1.738.658	956.844	55,03	829.023	15,42	
Reserva de Contingência	24.814	-	0,00	-	0,00	
	20.559.751	11.808.444	57,43	10.018.226	17,87	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF



3.1.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No 2º quadrimestre de 2008 totalizaram R\$ 10,33 bilhões, representando uma realização de 62,21 % do valor fixado anual.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 5,85 bilhões, correspondendo a 64,58 % da previsão anual.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 343,52 milhões, correspondendo a 62,66 % do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total realizado de R\$ 4,14 bilhões correspondentes a 59,11 % do fixado para o ano.

3.1.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram no 2º quadrimestre de 2008, um incremento de 23,41 % em relação ao ano de 2007, atingindo o montante de R\$ 1,48 bilhão, correspondendo a 37,66 % do orçado no ano.

Essa categoria é representada pela Amortização da Dívida com valor de R\$ 956,84 milhões, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras com R\$ 419,07 milhões e R\$ 105,96 milhões respectivamente.

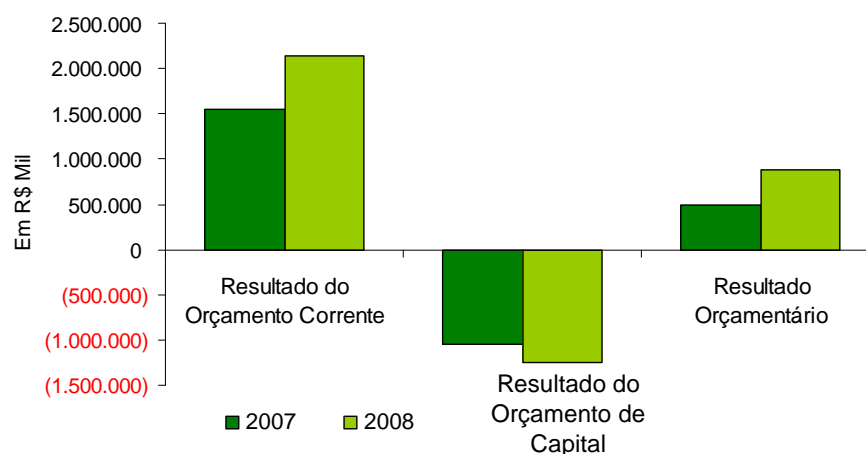
4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a 61,72 % do total previsto no orçamento para o ano de 2008, e que as despesas foram liquidadas no percentual de 57,43 % em relação ao previsto.

Quadro Comparativo das Receitas e Despesas					Em mil Reais
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Liquidadas		
	2008	% Realização	2008	% Realização	
Correntes	12.461.062	65,19	10.326.573	62,21	
Capital	227.651	15,77	1.481.870	37,66	
TOTAL	12.688.713	61,72	11.808.444	57,43	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Comparativo do Resultado Orçamentário - 2007 / 2008



Quanto ao Resultado Corrente, o Estado encerrou o período superavitário em R\$ 2,13 bilhões, fruto de uma Receita Corrente de R\$ 12,46 bilhões, para uma Despesa Corrente de R\$ 10,33 bilhões. O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, destinado à cobertura de parte das Despesas de Capital, que totalizaram R\$ 1,48 bilhão.

Demonstrativo do Resultado Orçamentário			Em mil reais
Especificação	Janeiro a Agosto		
	2008	2007	% Variação
Receitas Correntes	12.461.062	10.360.435	20,28
(-) Despesas Correntes	(10.326.573)	(8.817.458)	17,12
Superávit Corrente	2.134.489	1.542.977	38,34
(+) Receitas de Capital	227.651	154.375	47,47
(-) Despesas de Capital	(1.481.870)	(1.200.768)	23,41
Superávit Orçamentário	880.270	496.585	77,26

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, dentro dos limites legais, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal x Receita Corrente Líquida				
Descrição	Valor (R\$ mil)	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo	5.911.846	41,78	46,17	48,60
Legislativo	340.670	2,41	3,23	3,40
Assembléia	175.757	1,24	1,83	1,93
TCE	97.832	0,69	0,86	0,90
TCM	67.081	0,47	0,54	0,57
Judiciário	763.980	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	236.688	1,67	1,90	2,00
Total	7.253.184	51,26	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF RCL últimos 12 meses = R\$ 14.149.215 mil

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram no 2º quadrimestre de 2008, o montante de R\$ 2,05 bilhões, correspondendo a um crescimento de 15,8 % em relação ao ano anterior. O Estado da Bahia aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, 25,36 % da receita líquida de impostos, cumprindo o limite constitucional de 25%.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Em mil reais
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre		Limite Constitucional Anual	
	2008	2007		
Receita Líquida de Impostos	8.076.028	6.820.054		
Total da Despesa Considerada para fins de Limite	2.048.053	1.768.311		
% Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	25,36%	25,93%	25%	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º quadrimestre de 2008, o montante de R\$ 972,03 milhões, correspondendo a um crescimento de 18,51% em relação ao ano anterior e 12,04 % em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, atingindo, assim, o limite constitucional.

Despesas Próprias com Saúde			Em mil reais
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre		Limite Constitucional Anual
	2008	2007	
Receita Líquida de Impostos	8.076.028	6.820.054	
Total das Despesas Próprias com Saúde	972.028	820.222	
% Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde	12,04%	12,03%	12%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

8. RESTOS A PAGAR

Ao final do ano de 2007, os Restos a Pagar inscritos totalizaram R\$ 472,47 milhões, dos quais R\$ 451,47 milhões foram inscritos pelo Poder Executivo e R\$ 21,00 milhões pelos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Demonstrativo dos Restos a Pagar 2007				Em mil reais
Descrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Poder Executivo ¹	451.465	25.878	394.709	30.878
Poder Judiciário	7.808	297	6.609	902
Poder Legislativo	12.553	3	9.986	2.565
Ministério Público	259	0	200	59
Defensoria Pública	383	4	379	0
Total	472.469	26.182	411.883	34.404

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

¹ Inclui Serviço da Dívida a Pagar: R\$ 31.499 mil em Rp Inscritos, sem saldo para pagamento.

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender ao serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as

receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em mil reais
Descrição	Realizado		
	Janeiro a Agosto		
	2008	2007	
1 Receitas Fiscais Correntes	12.343.352	10.288.156	
2 Receitas Fiscais de Capital	79.293	36.351	
3 Receitas Fiscais (1 + 2)	12.422.645	10.324.507	
4 Despesas Fiscais Correntes	9.983.058	8.461.435	
5 Despesas Fiscais de Capital	485.175	371.745	
6 Despesas Fiscais (4+5)	10.468.233	8.833.180	
Resultado Primário (3-6)	1.954.412	1.491.327	

Meta do Resultado Primário para o ano de 2008 = R\$ 1.342.402 mil

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

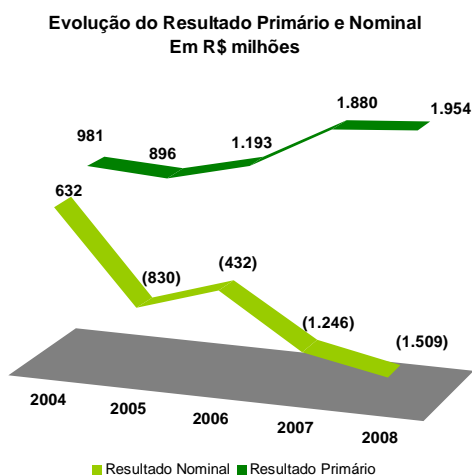
O Resultado Primário do 2º quadrimestre de 2008 foi de R\$ 1,95 bilhão, para uma meta prevista para o ano de 2008 de R\$1,34 bilhão.

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao exercício anterior houve redução desta dívida em R\$ 1,51 bilhão, cerca de 14,55 %. Tal fato apresenta-se positivo para o Estado, na medida em que demonstra o cumprimento da meta de endividamento.

Demonstrativo do Resultado Nominal			Em mil reais
Especificação	Saldo		Resultado Nominal 2º Quadr. 2008 (A-B)
	31/08/2008 (A)	31/12/2007 (B)	
I - Dívida Consolidada	10.887.032	11.445.125	
(-) Ativo Disponível	(2.000.532)	(1.302.711)	
(-) Haveres Financeiros	(42.798)	(93.912)	
(+) Restos a Pagar Processados	18.082	322.356	
II - Dívida Consolidada Líquida	8.861.784	10.370.858	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - Passivos Reconhecidos	-	-	
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II+III+IV)	8.861.784	10.370.858	(1.509.073)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP



11. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 2º quadrimestre de 2008, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 10,89 bilhões sendo R\$ 9,12 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,33 bilhão da dívida externa e as outras dívidas totalizaram R\$ 435,05 milhões.

Comparando-se este saldo com aquele obtido no 2º quadrimestre de 2007, verifica-se que houve redução da ordem de 7,74 %.

Dívida Consolidada			Em mil reais
Tipo	2º Quadrimestre		% Variação
	2008	2007	
Interna	9.116.385	9.684.770	(5,87)
Externa	1.335.596	1.651.000	(19,10)
Outras	435.052	465.164	(6,47)
Total	10.887.032	11.800.934	(7,74)

Fonte: SICOF / SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida – RCL correspondeu a 0,63 no 2º quadrimestre de 2008. Essa relação é bem inferior ao limite fixado pelo Senado Federal de 2 vezes a RCL. Observamos também, a redução significativa do índice quando comparado aquele obtido ao final do exercício de 2007.

Dívida Consolidada Líquida / RCL			Em mil reais
Descrição	DCL	RCL	DCL / RCL
Exercício de 2006	11.616.488	11.360.178	1,02
Exercício de 2007	10.370.837	12.584.607	0,82
2º Quadrimestre - 2008	8.861.784	14.149.215	0,63

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

11. CONCLUSÃO

Ao final do 2º quadrimestre de 2008, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 1,95 bilhão. A Receita Total realizada no valor de R\$ 12,69 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 11,81 bilhões resultaram em um Superávit Orçamentário de R\$ 880,27 milhões.

Metas LDO			Em mil reais
Descrição	Valor realizado	Meta Anual LDO	
Resultado Primário	1.954.412	1.342.402	
Resultado Nominal	(1.509.073)	(694.991)	

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Nominal demonstrou redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,51 bilhão, já cumprindo a meta anual estabelecida na LDO de R\$ 694,99 mil. A relação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida também apresentou redução, encerrando o quadrimestre em 0,63.

Limites Constitucionais e Legais

Descrição	Limite Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Despesa de Pessoal	51,26	57,00	60,00
Dívida	0,63	1,80	2,00
Garantias de Valores	0,74	-	22,00
Op. de Crédito Internas e Externas	0,68	-	16,00
Op. de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	-	7,00

Descrição	Limite realizado	Limite Mínimo Anual
Educação	25,36%	25%
Saúde	12,04%	12%

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

As despesas com pessoal, dívida pública, garantias de valores e operações de crédito, atendem os limites estabelecidos. Os limites de educação e saúde também foram alcançados conforme já demonstrados.

Os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais.

Salvador, 30 de setembro de 2008.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2008, realizou-se no dia 21 de outubro de 2008, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mais as devoluções de tributos, recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertence a outro ente de acordo com a lei vigente e a renúncia de receita contabilizada.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e

pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.